



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 262/2009, e das informações contidas no Processo Administrativo 1007/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CEDIDO** o Sr. **IVANILDO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 045.674.794-08, ocupante do cargo de Professor, pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre.

Art. 2º Caberá ao **CESSIONÁRIO** o pagamento das despesas relacionadas aos vencimentos, vantagens pecuniárias e demais encargos do servidor cedido, devendo realizar o repasse previdenciário para o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Campo Alegre (FAPEN)

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 04 de maio de 2022.


MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento